



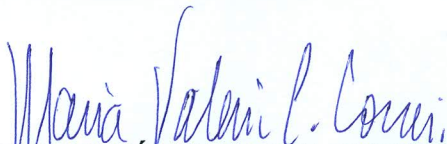
| | |
|--------------|----------|
| PORT. N° | 1647 |
| PUBLICADA NO | |
| DOU de | 14/11/18 |
| Seção | 2 |
| Pág. | 23 |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N° 1.647, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n° 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23065.035454/2018-80, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **THERESINHA DE JESUS CARVALHO CALADO**, matrícula SIAPE n° 1119439, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Titular, nível Único, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art.3º da Emenda Constitucional n° 47/05.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N° 208
EM 14/11/18